PODER JUDICIÁRIO
**JUSTIÇA FEDERAL**
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**AUTO DE CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO de BEM, na forma abaixo:**

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2026, em cumprimento ao **Mandado nº 510019246737**, extraído dos autos de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0950830-20.1998.4.02.5109/RJ, em trâmite na 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO**, para pagamento do valor do débito de R$ 31.889,22 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos, atualizado em 21/09/1998) e mais os devidos acréscimos legais, em que figuram como partes **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e EXECUTADO: DINO COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEL LTDA**, onde após as devidas formalidades legais, procedi à CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO do Imóvel a seguir descrito:

- **UM (01) LOTE DE TERRENO, identificado como Lote C da Rua João Pinheiro de Carvalho, nº 85 - Vi!a Adelaide,** com área de 361,00 m2, terreno com topografia em declive acentuado, sem benfeitorias e sem conservação, matrícula municipal de número 24.5.11.26.47.000. Os imóveis que o cercam já se encontram edificados em sua maioria. Área residencial.

- **AVALIAÇÃO:** Avalio o bem acima em R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

A Avaliação se baseou em que o imóvel se localiza numa área residencial e considerando ainda os valores praticados no mercado de imóveis localizados na região. Fonte da pesquisa–sites: - www.vivareal.combr ; www.resendeimoveis.com.br; - www.ttdias.com.br ; - www.olx.com.br ; www.casamineira.com.br ; - www.imovelweb.com.br ; www.edilenaimoveis.com.br

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim.

GERLANE LIMA DE NORONHA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
Matrícula nº: 15.610